PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 administração@santanadavargem.mg.gov.br

PORTARIA N°. 021, DE 07 DE MARÇO DE 2023

"Nomeia o agente de contratação e equipe de apoio nos termos do Decreto Municipal nº019, de 24 de fevereiro de 2023, que regulamenta o disposto no §3° do art.8° da Lei Federal nº14.133, de 1° de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação".

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e, em especial o artigo 79, inciso II, alínea "e", da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a disposição expressa contida no §3°, do artigo 8°, da Lei Federal n°14.133, de 1° de abril de 2021, combinado com o Decreto Municipal 019, de 24 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o agente de contratação e equipe de apoio, os seguintes servidores e suas respectivas designações.

Servidor	Matrícula	Designação
Roberta Grazielle	3378	Agente de Contratação
Barbosa		
Marcelo Otávio da Silva	1627	Equipe de apoio
Edmara Rosa Silva	3426	Equipe de apoio
Cimurie Antonieta	1596	Equipe de apoio
Pimentel Holanda		

- **Art. 2º.** As atribuições do agente de contratação e equipe de apoio estão dispostas na Lei Federal 14.133 de 2023, e decreto Municipal 019, de 24 de fevereiro de 2023.
 - **Art.3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 07 de março de 2023.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO PREFEITO MUNICIPAL